



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 18/08/2025

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 298.109,95 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
88 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00

06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSEÇÕES DE DIVIDAS	
96 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00

06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.032	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
98 - 4.6.91.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
196 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.109,95

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00 01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00

Total Suplementação: 298.109,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a Anulação de Dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Redução:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.1.049	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APOORTE AO	
102 - 3.3.91.97.00.00 01000	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	178.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
244 - 4.4.90.51.00.00 01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.826,04
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
261 - 4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.624,35
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.112,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
270 - 4.4.90.51.00.00 01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.173,96
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
278 - 4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.373,60

Total Redução: 298.109,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 18
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal